



PORTARIA Nº 143, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Paranaguá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a **Portaria nº 1.669**, publicada no Diário Oficial da União no dia **10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26**, conforme processo nº **23411.010801/2021-80** e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 116, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar os gestores do **Contrato nº 04/2021 – Campus Paranaguá**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranaguá e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR:**

I - Designar o servidor **Leandro Angelo Pereira**, SIAPE nº **1859783**, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor **Antônio Carlos Vissotto Junior**, SIAPE nº **2995904**, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS DAS NEVES GOMES

SIAPE 1626391

Diretor Geral do Campus Paranaguá

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 04/10/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407341** e o código CRC **935C8984**.